INDICAÇÃO nº 134 /2022 Parintins-AM, 28 de Março de 2022.

AUTORIA: VER. MÁRCIA BARANDA

ASSUNTO: Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa no sentido de solicitar da Prefeitura Municipal de Parintins através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação - Semasth para a Criação do Centro de Referência Especializado para Pessoa em Situação de Rua (Centro Pop) no Município de Parintins.

Senhor Presidente,
Senhores(as) Vereadores(as),

Infelizmente nossa cidade vem apresentando um número alto de pessoas que vivem em situação de rua, completamente vulneráveis. Através da Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, foi criado o Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua, comumente chamado de Centro POP, é uma unidade socioassistencial municipal que faz parte da Proteção Social Especial de Média Complexidade e seu principal serviço é o Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua. Trata-se de um espaço de referência para o convívio grupal, social e o desenvolvimento de relações de afetividade, respeito e solidariedade. De acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais essas unidades também funciona como ponto de apoio para pessoas que moram e/ou sobrevivem nas ruas, devendo promover o acesso a espaços de guarda de pertences, de higiene pessoal, de alimentação e provisão de documentação. O endereço do Centro Pop pode ser usado como referência do usuário. Se pararmos para verificar a quantidade de pessoas que hoje se encontram em situação de rua na nossa cidade a verdade é dura. São vários bairros da cidade que você passa e se depara com uma realidade tão cruel, pessoas dormindo ao relento, passando por necessidades, sem nenhuma perspectiva de vida. Precisamos garantir proteção social e os direitos

dessas pessoas em vulnerabilidade social. Diante disso fazemos a presente indicação, onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 28 de Março de 2022.

MÁRCIA BARANDA
Vereadora do MDB

PROTOCOLO
Recebido em 28/3/22
Israel de Lima Teixeira
ASSESSOR DA MESA DIRETORA
PORTARIA Nº 037/2011 - CMP